



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 201/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 322/SEMAS/2024, Processo Administrativo nº 2299/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 73.500,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 21.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 94.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

082430008 – Ações Sociais do Município

082430008.2.067000 - Manutenção do Conselho Tutelar.

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 2.000,00

082430008.2.073000 - Ativ. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP R\$ 3.500,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – RP R\$ 2.000,00

08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 35.000,00

3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação – RP..... R\$ 13.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

| | |
|---|----------------------|
| 082440008.2.074000 - Manutenção da Atividades dos Conselhos Municipais da SEMAS. | |
| 3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP | R\$ 5.500,00 |
| 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP | R\$ 8.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... | R\$ 3.500,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO..... | R\$ 94.500,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 17 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------|------------|
| Decreto | 201. | 17/12/2024 |

| | | |
|---|---|---|
| ID: 279682 | Processo | Documento |
| CRC: 5456FEF0 |  |  |
| Processo: 1-2299/2024 | | |
| Usuário: Edinaldo Paulo de Souza | | |
| Criação: 17/12/2024 10:17:09 | Finalização: 17/12/2024 10:22:36 | |

MD5: **37E00B5C76BEEDCC741D78F4CEF788E8**
SHA256: **20CB53019AB1549C57391316B9AFBA2C49D30CF213301253397E720FBAF22B6F**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA, NO VALOR DE R\$ 94.500,00 - LICENÇA E OUTROS - SEMAS.

INTERESSADOS

| | | | |
|--|------------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CORUMBIARA | RO | 17/12/2024 10:17:09 |
|--|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------------|---------------------|
| REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | 17/12/2024 10:17:09 |
|----------------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Valdemir Marcolino Gonzaga | 17/12/2024 12:15:39 |
|----------------------------|---------------------|

ANEXOS

| | | |
|---|------------|--------|
| Comprovante de Publicação (Portal) 2412170018 | 17/12/2024 | 279918 |
|---|------------|--------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|-------------------------|--------------------|---------------------|
|  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA | Leandro Teixeira Vieira | Prefeito Municipal | 17/12/2024 16:23:15 |
|--|-------------------------|--------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 279682 e o CRC 5456FEF0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10484
Protocolo 2412170018
Data/Hora: 17/12/2024 17:44:51
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 201.
Ano: 2024
Data: 17/12/2024
Descrição: Decreto 201.

Ementa

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA, NO VALOR DE R\$ 94.500,00 - LICENÇA E OUTROS - SEMAS.

Arquivos da Publicação

| ID | Descrição | Tipo | Data/Hora | Hash MD5 | Usuário |
|-------|--------------|------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 10671 | Decreto 201. | PDF | 17/12/2024 17:44:51 | 37E00B5C76BEEDCC741D78F4CEF788E8 | Valdemir Gonzaga Marcolino |

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 17 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 17/12/2024 às 17:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **279918** e o código verificador **2D7ED535**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|--------------|------------|------------------------|
| 1 | Decreto 201. | 17/12/2024 | 279682 |

Referência: [Processo nº 1-2299/2024.](#) Docto ID: 279918 v1